PORTARIA N.º 074/2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, ao Servidor Municipal ADEMAR MARCIMINO CALVI, ocupante do cargo de VIGIA, relativas ao período aquisitivo de 18/03/2025 a 17/03/2026, com gozo previsto de 06/04/2026 a 05/05/2026 e retorno ao trabalho no dia 06/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 07 / 04 **/2026. Publicação**

Nº 144 **/2026.**

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

Ao Senhor

Odirlei C. Bergamaschi

Prefeito Municipal

Município de Irati SC

Recebido
30/03/2026

REQUERIMENTO

Eu, **Ademar M. Calvi**, brasileiro, casado, cargo de vigia no município de Irati, residente e domiciliado na Rua João Beux Sobrinho, 675, Centro, em Irati – SC, inscrita no CPF sob nº. 594.263.149-20. Venho por meio deste, solicitar 30 dias férias, com inicio no dia 06 de abril de 2026.

Nestes termos, pede deferimento.

Irati - SC, 30 de março de 2026.

Ademar M Calvi

Ademar M Calvi